

# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

IPCA INPC

**julho de 2010**



Presidente da República  
Luiz Inácio Lula  
da Silva

Ministro do  
Planejamento,  
Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo  
Silva**

**INSTITUTO  
BRASILEIRO  
DE  
GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA -  
IBGE**

Presidente  
Eduardo Pereira  
Nunes

Diretor - Executivo  
Sérgio da Costa  
Côrtes

**ÓRGÃOS  
ESPECÍFICOS  
SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
Wasmália  
Socorro Barata Bivar

Diretoria de  
Geociências  
Luiz Paulo Souto  
Fortes

Diretoria de Informática  
Paulo César Moraes Simões

Centro de  
Documentação e  
Disseminação de  
Informações  
David Wu Tai

Escola Nacional de  
Ciências Estatísticas  
Sérgio da Costa  
Côrtes (interino)

**UNIDADE  
RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de  
Índices de Preços  
Eulina Nunes dos  
Santos

**EQUIPE TÉCNICA**

Coordenadora: Rita de  
Cássia Moraes Sbrano

Colaborador (es.): Ana  
Maria Schultz Câmara

Julio  
Cesar Duarte Pinheiro  
Ennes  
Henrique de Souza  
Medeiros  
Irene  
Maria Machado de  
Aguiar  
Diagramador: Fátima  
Thereza Sannuto Louro

**Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:  
Pesquisa mensal de  
emprego  
Estatística da produção  
agrícola \*  
Estatística da produção  
pecuária \*  
Pesquisa industrial  
mensal: produção física  
Brasil  
Pesquisa industrial  
mensal: produção física  
regional  
**Pesquisa industrial  
mensal: emprego e  
salário**  
Pesquisa mensal de  
comércio  
Sistema nacional de  
índices de preços ao  
consumidor: IPCA-E  
Sistema nacional de  
índices de preços ao  
consumidor: INPC -  
IPCA  
Sistema nacional de  
pesquisa de custos e  
índices da construção  
civil  
Contas nacionais  
trimestrais: indicadores  
de volume e valores  
correntes

\* Continuação de:  
Estatística da produção  
agropecuária, a partir de  
janeiro de 2006

Iniciado em 1982, com a  
divulgação de indicadores  
sobre trabalho e  
rendimento, indústria e  
preços, o periódico  
**Indicadores IBGE**  
incorporou no decorrer da  
década de 80 informações  
sobre agropecuária e  
produto interno bruto. A  
partir de 1991, foi  
subdividido em fascículos

por assuntos específicos,  
que incluem tabelas de  
resultados, comentários e  
notas metodológicas. As  
informações apresentadas  
estão disponíveis em  
diferentes níveis  
geográficos: nacional,  
regional e metropolitano,  
variando por fascículo.

## SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - SNIPC.....	3
COMENTÁRIOS.....	7
TABELAS CONJUNTURAIS.....	15

# SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

## DESCRIÇÃO

### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e**  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 6 (seis) salários-mínimos e cujos chefes são assalariados; e a do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre julho de 2002 a junho de 2003.  
Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2002-2003) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2002-2003).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias Úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.



## COMENTÁRIOS

### julho de 2010

#### ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de julho fechou em 0,01%, muito próximo da taxa de 0,00% do mês anterior. Com isto, o acumulado no ano ficou em 3,10%, mantendo-se acima dos 2,81% referente a igual período do ano anterior. Considerando os últimos doze meses, o IPCA passou para 4,60%, abaixo da taxa de 4,84% referente aos doze meses imediatamente anteriores. Em julho de 2009 o índice havia ficado em 0,24%.

Para cálculo do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de junho a 28 de julho de 2010 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de maio a 28 de junho (base).

Os **alimentos** apresentaram -0,76% de variação e, embora tenham continuado em queda, mostraram menor intensidade do que no mês anterior, quando o resultado foi -0,90%. Desta forma, a contribuição do grupo **Alimentação e Bebidas** no mês de julho foi -0,17 ponto percentual, enquanto havia atingido -0,20 ponto em junho. O movimento de queda se manteve em todas as regiões pesquisadas, indo de -0,07% em **Recife** até -1,51% em **Belo Horizonte**. Vários produtos ficaram mais baratos em relação ao mês anterior, destacando-se a relação a seguir.

ITEM	VARIACÃO (%)		
	Mês		No
	junho	julho	ano
Tomate	-8,70	-23,90	-16,52
Batata inglesa	-23,97	-13,33	3,52
Polpa de açaí	6,41	-9,76	32,12
Açúcar cristal	-10,09	-9,48	-6,56
Cebola	-4,84	-9,22	3,15
Cenoura	-13,06	-4,97	-21,26
Hortaliças	-6,56	-4,81	3,44
Açúcar refinado	-9,78	-4,65	4,99
Leite pasteurizado	-3,78	-3,40	14,91
Feijão carioca	2,47	-1,47	79,11
Frango inteiro	-0,57	-1,27	-3,08
logurte	1,41	-1,11	3,53
Arroz	-0,68	-1,05	4,00
Óleo de soja	-0,31	-0,88	-10,98
Cerveja no domicílio	-1,44	-0,67	-1,33
Cerveja fora	0,82	-0,66	3,41
Macarrão	0,11	-0,63	-0,72
Lanche fora	0,37	-0,47	4,20
Pão francês	0,17	-0,38	0,98

Com preços 23,90% mais baixos, o **tomate** apresentou a mais significativa contribuição para menos: -0,05 ponto percentual.

O item **refeição fora**, embora com alta de 0,65%, se manteve em direção decrescente diante da taxa de 0,80% de junho e 1,15% de maio. Já as **frutas**, vieram de uma queda de 2,26% de junho para alta de 1,13% em julho, da mesma forma que o item **carnes** passou de -0,55% para um aumento de 0,33%.

Quanto aos produtos **não alimentícios**, passaram de 0,27% em junho para 0,24% em julho. Os resultados por grupos de produtos e serviços encontram-se a seguir.

GRUPO	VARIAÇÃO (%)		CONTRIBUIÇÃO	
	junho	julho	junho	julho
<b>Índice geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	-0,90	-0,76	-0,20	-0,17
<b>Habitação</b>	0,40	0,54	0,05	0,07
<b>Artigos de Residência</b>	0,35	0,29	0,01	0,01
<b>Vestuário</b>	0,58	-0,04	0,04	0,00
<b>Transporte</b>	-0,21	0,08	-0,04	0,01
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	0,57	0,31	0,06	0,03
<b>Despesas Pessoais</b>	0,74	0,54	0,08	0,06
<b>Educação</b>	0,03	-0,03	0,00	0,00
<b>Comunicação</b>	0,02	0,00	0,00	0,00

A alta de 0,54% nas despesas com **Habitação** foi, basicamente, provocada pela **energia elétrica**, apresentando variação de 1,17% no mês, tendo em vista o resultado de 14,07% registrado na **energia** da região metropolitana de **Curitiba**. Isto porque, em 2009, mesmo tendo sido autorizado pela ANEEL reajuste de 13,00%, o mesmo só foi aplicado de fato sobre as contas dos consumidores inadimplentes. Agora, neste ano de 2010, a partir de 24 de junho, outro reajuste foi autorizado. Desta vez, de 2,46%. Nesta mesma data se passou a aplicar, além do reajuste de 2,46% deste ano, também o de 13,00% do ano anterior. Com isto, o reajuste sobre o quilowatt hora ficou em cerca de 15% para os consumidores que pagam em dia, percentual integralmente apropriado no índice deste mês de julho. Foi, então, a **energia elétrica**, o item que exerceu a maior contribuição no índice do mês: 0,04 ponto percentual.

O grupo **Transporte** (de -0,21% em junho para 0,08% em julho) também mostrou certa aceleração de um mês para o outro. O destaque ficou com as tarifas dos **ônibus urbanos**, que não apresentaram variação em junho e, em julho, aumentaram 0,38%. O aumento foi somente na região metropolitana de **Belém**, onde, em 09 de julho, a tarifa de R\$1,85 passou a ser cobrada em substituição à de R\$1,70, incidindo 5,88% no mês. A tarifa de R\$ 1,70 vigorou de 29 de junho a 08 de julho. Antes de 29 de junho e desde 03 de fevereiro, o valor cobrado era R\$ 1,85. Decisões judiciais explicam este vai e vem.

Também se destacaram no grupo **Transportes**, as tarifas dos **ônibus interestaduais**, que, da queda de 0,38% de junho, passaram para 1,27% no mês de julho. Além disso, o **etanol**, com queda de 5,41% em junho, mostrou sinais de aceleração em julho, com 1,52%. Embora várias regiões pesquisadas ainda em queda, os preços em **São Paulo** ficaram 4,27% mais caros por litro, seguidos por **Porto Alegre** com 1,52%. Com isto, a queda nos preços da **gasolina** se reduziu de -0,76% em junho para -0,13% em julho.

Por outro lado, ainda nos **Transportes**, as **passagens aéreas** (de 12,57% em junho para 9,15% em julho) continuaram aumentando, embora menos do que no mês anterior e constituíram-se na segunda maior contribuição no mês: 0,03 ponto percentual.

Já as **Despesas Pessoais** (de 0,74% em junho para 0,54% em julho), embora tenham registrado a mais alta taxa de grupo junto com **Habitação**, mostrou crescimento de preços menos intenso de um mês para o outro. Isto porque, além da variação do **cigarro** (de 3,70% em junho para 1,14%) ter sido suavizada mesmo com o reajuste de um dos fabricantes em vigor a partir do dia primeiro de julho, os salários dos **empregados domésticos** (de 0,58% em junho para 0,41% em julho) também tiveram a taxa reduzida.

Os **remédios** (de 0,47% em junho para -0,16% em julho), dissipando o reajuste médio de 4,64% em vigor desde 31 de março, foram influentes na redução do resultado do grupo **Saúde e Cuidados Pessoais**, que passou de 0,57% para 0,31%.

Quanto aos **Artigos de Vestuário** (de 0,58% para -0,04%), a taxa também se reduziu de um mês para o outro em razão das liquidações do período.

Dentre os índices regionais, o mais baixo foi registrado na região metropolitana do **Rio de Janeiro** (-0,16%) seguido de **Salvador** (-0,15%). **Curitiba**, com 0,31%, apresentou o mais alto resultado em virtude da variação de 14,07% nas contas de **energia elétrica**, gerando contribuição de 0,39 ponto percentual no índice da área.

A seguir, tabela com resultados mensais por região pesquisada.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIACÃO (%)		
		Mês		No ano
		junho	julho	
<b>Curitiba</b>	7,42	-0,15	0,31	3,18
<b>Brasília</b>	3,37	0,38	0,19	2,59
<b>Porto Alegre</b>	8,92	-0,15	0,18	2,77
<b>Fortaleza</b>	3,87	-0,04	0,09	3,03
<b>Recife</b>	4,11	-0,04	0,05	2,50
<b>Belém</b>	4,15	0,13	0,05	3,91
<b>Goiânia</b>	3,73	0,01	0,02	1,57
<b>São Paulo</b>	33,06	0,00	-0,01	2,88
<b>Belo Horizonte</b>	10,83	0,05	-0,06	3,17
<b>Salvador</b>	6,86	-0,04	-0,15	3,80
<b>Rio de Janeiro</b>	13,68	0,04	-0,16	3,87
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>3,10</b>

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

## ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de -0,07% em julho, abaixo do resultado de -0,11% de junho. Com o resultado de julho o acumulado do ano ficou em 3,31%, acima da taxa de 2,99% relativa a igual período de 2009. Considerando os últimos doze meses, o índice situou-se em 4,44%, abaixo dos 4,76% referente aos doze meses imediatamente anteriores. Em julho de 2009 o **INPC** havia ficado em 0,23%.

Os **produtos alimentícios** continuaram em queda, porém em menor intensidade, passando de -1,05% em junho para -0,92% em julho, enquanto os **não alimentícios** ficaram muito próximos com 0,30% em junho e 0,29% em julho.

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Curitiba** (0,37%), em virtude da variação de 14,06% nas contas de energia elétrica. O menor índice ficou com **Salvador** (-0,39%), em virtude, principalmente, da queda nos preços do **tomate** (-35,79%) do **açúcar cristal** (-14,16%), e da **cebola** (-22,12%), que juntos, contribuíram com -0,36 ponto percentual para o índice da área.

A tabela abaixo contém os índices por região pesquisada.

REGIÃO	PESO REGIONAL (%)	VARIACÃO (%)		
		Mês		No ano
		junho	julho	
<b>Curitiba</b>	7,16	-0,11	0,37	3,91
<b>Recife</b>	7,13	0,00	0,12	2,38
<b>Porto Alegre</b>	7,54	-0,28	0,04	2,73
<b>Belém</b>	6,94	0,15	0,02	4,30
<b>Brasília</b>	2,26	0,03	0,01	2,57
<b>São Paulo</b>	25,64	-0,14	-0,01	3,48
<b>Fortaleza</b>	6,39	-0,14	-0,04	2,89
<b>Goiânia</b>	5,11	-0,26	-0,16	2,21
<b>Rio de Janeiro</b>	10,16	-0,17	-0,19	3,89
<b>Belo Horizonte</b>	11,08	-0,01	-0,32	3,02
<b>Salvador</b>	10,59	-0,16	-0,39	3,53
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>-0,11</b>	<b>-0,07</b>	<b>3,31</b>

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 06 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange nove regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e de Brasília.

# TABELAS CONJUNTURAIIS

## VARIAÇÕES MENSAIS POR GRUPOS E ITENS JULHO DE 2010 - IPCA

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
<b>Índice Geral</b>	<b>-0,16</b>	<b>0,18</b>	<b>-0,06</b>	<b>0,05</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,19</b>	<b>0,05</b>	<b>0,09</b>	<b>-0,15</b>	<b>0,31</b>	<b>0,02</b>	<b>0,01</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>-0,95</b>	<b>-0,20</b>	<b>-1,51</b>	<b>-0,07</b>	<b>-0,55</b>	<b>-0,51</b>	<b>-1,36</b>	<b>-0,92</b>	<b>-1,07</b>	<b>-0,73</b>	<b>-0,41</b>	<b>-0,76</b>
Cereais, Leguminosas e O leguminosas	-1,94	0,35	-1,75	-0,94	-1,32	0,21	-1,63	-2,90	3,16	0,91	-1,54	-0,92
Farinhas, Féculas e Massas	0,02	0,35	-1,66	-1,38	-1,03	0,56	-2,40	-0,02	3,16	0,25	-0,80	-0,40
Tubérculos, Raízes e Legumes	-17,74	-14,54	-17,13	-5,19	-9,21	-11,01	-12,51	-13,92	-23,36	-12,96	-15,42	-13,67
Açúcares e Derivados	-4,50	-5,20	-7,60	-3,30	-0,81	-4,05	-3,19	-4,09	-11,61	-5,32	-0,71	-4,27
Hortaliças e Verduras	-3,45	-2,51	-3,19	18,37	-4,32	-2,29	-16,48	-1,18	-1,63	-16,14	-4,67	-4,81
Frutas	0,66	1,86	2,04	1,18	1,68	0,75	-3,64	1,02	1,86	1,62	-1,64	1,13
Carnes	-0,30	1,18	-1,14	0,20	0,88	0,55	0,32	0,04	0,11	-0,27	0,92	0,33
Pescados	-0,58	-3,81	-3,66	-1,53	-4,49	1,80	3,86	-0,60	0,45	-1,74	0,05	-0,65
Carnes e Peixes Industrializados	-0,32	2,53	0,33	1,20	-0,48	-0,21	-0,34	1,48	-1,96	1,11	-0,09	-0,09
Aves e Ovos	-0,86	0,89	0,45	1,71	0,25	-1,81	-2,00	-4,51	-1,27	1,02	-0,46	-1,33
Leites e Derivados	-1,61	0,31	-2,50	0,87	-3,35	-2,97	1,07	-1,38	-0,77	-2,27	-0,68	-1,80
Panificados	0,16	0,26	0,74	-1,37	-0,60	1,16	0,11	-0,10	-0,87	0,08	-0,35	-0,19
Óleos e Gorduras	-0,11	-1,91	0,54	0,81	0,00	-2,83	-0,20	-0,16	-0,77	-0,99	-1,38	-0,35
Bebidas e Infusões	-0,49	-0,34	0,01	-0,13	0,45	0,29	-4,70	-1,89	-0,08	1,00	0,10	-0,39
Enlatados e Conservas	-0,11	-0,89	-1,79	-1,93	0,85	0,17	-0,64	-0,60	-1,00	-0,40	0,74	-0,20
Sal e Condimentos	2,77	1,81	-0,20	1,55	3,79	2,16	-1,16	2,14	-0,72	1,73	1,96	2,04
Alimentação Fora do Domicílio	0,33	0,46	-0,28	0,76	-0,04	0,28	0,13	1,10	0,74	0,44	1,09	0,24
<b>Habituação</b>	<b>0,24</b>	<b>0,18</b>	<b>0,24</b>	<b>0,30</b>	<b>0,48</b>	<b>0,40</b>	<b>0,28</b>	<b>0,35</b>	<b>0,09</b>	<b>3,28</b>	<b>0,08</b>	<b>0,54</b>
Aluguel Taxas	0,38	0,51	0,56	1,06	0,37	0,45	0,21	0,39	0,16	0,60	0,40	0,43
Reparos	0,25	0,20	0,71	0,43	0,83	0,76	1,39	0,50	-0,69	0,54	0,25	0,59
Artigos de Limpeza	-0,47	0,73	-1,18	-0,72	-0,30	-0,23	0,66	-0,37	-1,22	0,86	0,25	-0,27
Combustíveis (Domésticos)	0,89	-0,16	-0,10	-0,17	0,14	0,18	0,19	-1,35	-0,65	-0,53	-0,73	-0,04
Energia Elétrica Residencial	-0,11	-0,42	0,00	-0,38	0,84	0,08	0,07	1,18	0,86	14,07	-0,44	1,17
<b>Artigos de Residência</b>	<b>0,17</b>	<b>-0,89</b>	<b>0,44</b>	<b>-0,79</b>	<b>0,86</b>	<b>0,13</b>	<b>0,33</b>	<b>1,40</b>	<b>0,38</b>	<b>0,16</b>	<b>-1,39</b>	<b>0,29</b>
Mobiliário	0,35	-4,50	1,50	-0,25	0,93	0,93	1,91	3,39	-0,01	-0,55	-2,70	0,21
Utensílios e Enfeites	-1,06	0,75	-0,94	-2,57	-0,45	-1,17	0,41	-0,23	1,15	1,19	-1,31	-0,31
Camisa, Mesa e Banho	-1,83	-0,56	3,64	-5,61	-1,93	-0,58	-0,42	1,26	0,66	0,16	2,66	-0,60
Eletrodomésticos e Equipamentos	0,83	1,58	0,19	1,42	2,56	2,12	-0,45	0,41	0,57	1,52	-0,65	1,43
TV, Som e Informática	1,15	-1,22	-1,56	-1,37	0,60	-2,57	-0,51	-0,72	0,85	-1,57	-1,12	-0,22
Consertos e Manutenção	-0,12	0,20	-0,43	-1,53	-0,48	0,18	0,72	1,79	-0,91	0,24	-1,07	-0,25
<b>Vestuário</b>	<b>0,81</b>	<b>0,18</b>	<b>-0,43</b>	<b>-0,32</b>	<b>-0,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,53</b>	<b>1,03</b>	<b>-0,24</b>	<b>-0,13</b>	<b>-0,65</b>	<b>-0,04</b>
Roupa Masculina	1,08	0,75	1,02	-0,17	0,05	-0,50	0,52	1,15	-1,01	0,65	-2,40	0,23
Roupa Feminina	1,00	-0,16	-0,53	-0,73	-0,60	-1,17	0,95	1,09	-0,52	-1,56	-0,55	-0,31
Roupa Infantil	1,23	-0,09	-0,58	-0,30	-0,72	0,51	0,41	0,25	-0,40	0,19	-1,03	-0,21
Calçados e Acessórios	0,35	0,17	-1,37	-0,09	-0,21	0,65	0,33	1,44	1,47	0,48	0,31	0,09
Jóias e Bijuterias	-0,27	0,41	-0,86	-0,26	0,17	3,40	0,10	-0,84	-1,22	0,64	1,29	0,04
Têxteis e Amarrinho	-0,21	0,68	0,40	-0,51	-0,28	-0,38	0,45	1,34	-2,89	0,96	0,27	-0,43
<b>Transportes</b>	<b>-0,19</b>	<b>0,27</b>	<b>0,28</b>	<b>-0,02</b>	<b>-0,11</b>	<b>0,67</b>	<b>2,62</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,25</b>	<b>-0,31</b>	<b>0,08</b>	<b>0,08</b>
Transporte Público	0,49	0,62	0,83	0,70	0,09	2,30	4,35	0,86	0,52	0,93	0,65	0,73
Veículo Próprio	-0,62	0,30	-0,03	-0,42	-0,54	-0,68	-0,58	-0,57	0,46	-1,09	-0,33	-0,41
Combustíveis (Veículos)	-0,88	-0,18	-0,34	-0,32	0,50	0,62	-0,50	-0,40	-0,77	0,11	0,26	-0,02
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>0,41</b>	<b>0,51</b>	<b>0,25</b>	<b>0,65</b>	<b>0,14</b>	<b>0,52</b>	<b>0,10</b>	<b>0,78</b>	<b>0,09</b>	<b>0,38</b>	<b>0,61</b>	<b>0,31</b>
Produtos Farmacêuticos	-0,18	0,09	0,06	0,31	-0,81	-0,28	-0,63	1,20	0,19	0,37	0,36	-0,16
Produtos Óticos	-0,91	0,34	-0,41	-0,16	1,49	0,49	0,25	-0,54	0,50	-0,07	-0,37	0,46
Serviços Médicos e Dentários	0,95	1,14	0,42	0,27	-0,03	0,52	0,47	0,56	0,24	1,17	0,74	0,46
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	1,12	0,59	0,17	-0,32	1,42	0,19	-0,24	0,39	0,93	0,81	0,21	0,66
Plano de Saúde	0,54	0,41	0,53	0,54	0,54	0,54	0,54	0,53	0,54	0,54	0,54	0,53
Higiene Pessoal	0,66	0,75	0,11	1,46	0,22	1,68	0,52	0,96	-0,86	-0,15	1,19	0,39
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>-0,43</b>	<b>1,04</b>	<b>1,75</b>	<b>0,17</b>	<b>0,37</b>	<b>0,19</b>	<b>0,76</b>	<b>0,59</b>	<b>0,55</b>	<b>0,40</b>	<b>1,23</b>	<b>0,54</b>
Serviços Pessoais	-1,01	1,03	2,35	0,07	-0,02	0,48	0,16	0,05	0,62	0,45	0,70	0,38
Recreação	-0,18	0,86	1,10	0,14	0,82	-0,60	1,59	1,47	0,49	0,22	2,63	0,68
Fumo	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,02	1,15	1,14
Fotografia e Filmagem	-1,28	3,67	-1,37	0,23	-0,86	0,04	0,13	1,05	-1,68	-0,11	0,72	-0,34
<b>Educação</b>	<b>-0,02</b>	<b>-0,02</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,04</b>	<b>0,06</b>	<b>-0,20</b>	<b>0,02</b>	<b>-0,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>-0,03</b>
Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	0,12	-0,18	0,15	-0,17	0,04	0,01	0,47	-0,16	-0,97	0,41	0,29	0,01
Papelaria	-0,87	0,05	0,49	0,67	-1,21	1,37	-2,20	0,83	0,69	-0,98	-0,19	-0,54
Curso Diversos	0,00	0,00	-0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01
<b>Comunicação</b>	<b>0,01</b>	<b>0,25</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,05</b>	<b>-0,05</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,34</b>	<b>0,07</b>	<b>0,09</b>	<b>0,06</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
Comunicação	0,01	0,25	0,00	-0,05	-0,05	-0,03	-0,34	0,07	0,09	0,06	0,01	0,00



**VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS  
JULHO DE 2010 - IPCA**

	<b>RJ</b>	<b>POA</b>	<b>BH</b>	<b>REC</b>	<b>SP</b>	<b>DF</b>	<b>BEL</b>	<b>FOR</b>	<b>SAL</b>	<b>CUR</b>	<b>GOI</b>	<b>NACIONAL</b>
<b>Índice Geral</b>	<b>3,87</b>	<b>2,77</b>	<b>3,17</b>	<b>2,50</b>	<b>2,88</b>	<b>2,59</b>	<b>3,91</b>	<b>3,03</b>	<b>3,80</b>	<b>3,18</b>	<b>1,57</b>	<b>3,10</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>4,21</b>	<b>3,04</b>	<b>3,08</b>	<b>4,63</b>	<b>3,55</b>	<b>3,59</b>	<b>4,23</b>	<b>2,72</b>	<b>3,39</b>	<b>5,70</b>	<b>3,62</b>	<b>3,74</b>
Cereais, Leguminosas e Oligoaminas	8,93	8,51	25,32	24,26	25,46	17,17	23,73	11,32	31,43	10,37	23,83	20,53
Farinhas, Féculas e Massas	4,13	7,78	-0,94	-1,85	-0,66	-0,43	20,98	0,96	11,89	-2,59	0,53	4,27
Tubérculos, Raízes e Legumes	-11,11	-7,99	-7,83	21,62	-3,02	-8,29	-1,94	3,13	-10,82	19,62	-18,55	-3,24
Açúcares e Derivados	7,99	-1,29	-13,61	10,25	-0,69	1,16	7,24	14,68	7,05	8,94	-3,50	0,73
Hortalças e Verduras	9,42	-11,54	14,75	49,86	-4,81	-0,29	17,53	21,11	19,38	20,32	-14,87	3,44
Frutas	1,91	-8,00	0,57	11,73	-1,35	2,46	-8,70	-3,13	2,30	-3,31	-1,56	-1,02
Carnes	3,48	6,32	-0,21	1,77	3,19	5,81	1,52	3,28	-0,11	6,39	4,84	3,17
Pescados	3,70	1,91	-4,78	-1,76	3,89	8,40	4,32	2,65	0,93	5,27	3,06	2,62
Carnes e Peixes Industrializados	4,09	4,36	1,85	4,26	2,55	-3,00	2,27	-2,09	-2,38	-0,79	1,68	1,96
Aves e Ovos	-3,04	3,08	1,29	3,26	-3,00	0,17	-3,24	-10,20	-2,77	3,48	3,47	-1,48
Leites e Derivados	10,23	10,05	6,74	4,47	10,88	10,26	6,85	7,51	6,05	14,66	12,80	9,45
Panificados	1,92	1,58	1,54	-0,99	1,02	1,42	0,38	0,46	-0,07	2,38	1,37	1,09
Óleos e Gorduras	-1,53	-8,42	-10,98	-5,94	-5,87	-8,33	-11,42	-9,87	-4,25	-6,42	-8,24	-6,91
Bebidas e Infusões	2,64	2,29	2,32	1,15	1,08	-0,82	14,31	-0,98	-0,69	3,67	1,61	2,51
Enlatados e Conservas	0,98	1,19	1,50	-0,09	1,83	1,01	-1,40	-1,60	-0,67	3,51	0,21	1,11
Sale Condimentos	10,41	4,07	1,09	5,41	8,39	9,02	3,47	4,86	1,37	8,00	5,04	6,28
Alimentação Fora do Domício	5,62	3,66	5,94	2,58	4,16	4,34	2,11	4,78	4,78	5,26	4,13	4,52
<b>Habituação</b>	<b>4,17</b>	<b>1,50</b>	<b>1,99</b>	<b>-0,96</b>	<b>1,99</b>	<b>4,30</b>	<b>4,05</b>	<b>3,87</b>	<b>3,75</b>	<b>4,78</b>	<b>3,47</b>	<b>2,74</b>
Aluguel Taxas	4,37	2,31	3,03	4,89	2,31	6,11	2,21	3,06	3,22	2,15	5,30	3,16
Reparos	5,18	3,18	4,41	3,85	4,16	3,96	3,76	5,03	2,22	4,78	3,51	4,19
Artigos de Limpeza	-0,27	1,12	-2,31	-1,64	0,47	-2,13	1,89	-1,80	4,56	2,89	-1,74	0,24
Combustíveis (Domésticos)	8,55	0,02	3,09	-6,04	0,42	2,29	3,87	-0,20	-1,53	0,70	-0,79	1,47
Energia Elétrica Residencial	3,06	-0,20	0,01	-8,21	0,98	0,30	6,38	7,79	7,97	13,38	2,11	2,36
<b>Artigos de Residência</b>	<b>5,39</b>	<b>2,85</b>	<b>1,98</b>	<b>-0,43</b>	<b>3,77</b>	<b>0,54</b>	<b>0,14</b>	<b>4,07</b>	<b>1,42</b>	<b>3,13</b>	<b>1,97</b>	<b>3,02</b>
Mobiliário	10,54	3,68	4,52	-1,04	3,88	-1,22	-3,53	3,71	0,56	1,40	0,79	3,66
Utensílios e Enfeites	3,17	6,67	0,30	-0,09	0,96	4,24	6,72	0,26	6,00	2,78	4,88	2,78
Camã, Mesa e Banho	-1,65	-1,10	-4,55	-0,91	0,48	5,26	0,65	0,97	-6,14	-3,45	0,26	-1,26
Eletrodomésticos e Equipamentos	5,90	6,35	6,71	6,39	11,08	4,25	0,75	9,55	4,32	10,28	4,63	7,85
TV, Som e Informática	-1,88	-5,17	-6,24	-2,58	-5,24	-7,46	-3,19	1,40	-4,84	-4,68	-3,00	-4,38
Consertos e Manutenção	6,58	1,51	3,77	-8,14	2,73	1,22	2,82	2,91	6,33	7,43	5,10	3,11
<b>Vestuário</b>	<b>3,37</b>	<b>1,92</b>	<b>4,54</b>	<b>2,43</b>	<b>2,57</b>	<b>3,96</b>	<b>2,84</b>	<b>4,83</b>	<b>4,66</b>	<b>4,50</b>	<b>1,13</b>	<b>3,22</b>
Roupa Masculina	3,58	2,72	4,21	3,49	3,58	1,84	2,11	5,26	8,88	6,60	-0,12	4,08
Roupa Feminina	3,07	-3,01	4,20	0,78	0,42	5,27	2,34	5,26	6,44	3,04	-3,07	1,78
Roupa Infantil	6,46	5,29	3,80	2,94	2,64	5,87	0,56	3,29	-1,38	4,59	3,63	3,28
Calçados e Acessórios	1,41	3,65	5,20	3,38	2,85	2,33	5,02	5,24	2,57	4,22	3,73	3,39
Jóias e Bijuterias	6,41	6,98	6,84	-1,41	13,40	11,16	4,87	0,73	1,43	5,82	7,92	7,28
Tecidos e Armário	2,45	2,89	0,92	-2,94	-0,18	0,35	-0,52	4,23	0,27	1,98	2,15	1,03
<b>Transportes</b>	<b>3,31</b>	<b>2,34</b>	<b>1,31</b>	<b>1,57</b>	<b>2,04</b>	<b>-1,67</b>	<b>7,00</b>	<b>0,46</b>	<b>3,41</b>	<b>-2,51</b>	<b>-3,30</b>	<b>1,57</b>
Transporte Público	5,16	3,85	2,53	1,37	9,76	-3,45	11,15	-1,11	4,49	0,90	-0,17	5,32
Veículo Próprio	3,39	3,65	0,63	2,20	-0,65	0,05	0,26	0,98	0,08	-0,52	1,43	0,66
Combustíveis (Veículos)	-0,42	-1,69	-0,02	0,61	-2,06	-1,75	-0,87	1,58	7,46	-7,30	-12,46	-2,10
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>3,71</b>	<b>2,97</b>	<b>3,68</b>	<b>3,21</b>	<b>3,16</b>	<b>3,96</b>	<b>2,90</b>	<b>3,15</b>	<b>3,43</b>	<b>3,86</b>	<b>3,45</b>	<b>3,37</b>
Produtos Farmacêuticos	3,48	3,47	4,75	3,92	2,83	4,59	2,43	1,51	4,90	2,30	3,19	3,39
Produtos Óticos	4,17	1,66	0,71	3,36	0,12	3,88	0,60	0,38	6,89	3,81	0,27	1,93
Serviços Médicos e Dentários	6,30	3,51	5,37	6,51	5,26	5,13	10,73	11,22	5,63	4,62	6,57	5,76
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	3,53	3,14	1,83	3,14	6,46	4,10	-0,25	4,37	3,09	9,88	8,92	4,00
Plano de Saúde	3,90	2,62	3,55	3,91	3,90	3,90	3,91	3,67	3,69	3,90	3,90	3,77
Higiene Pessoal	1,96	2,35	1,61	0,73	1,17	2,44	0,86	1,28	0,05	3,73	1,18	1,50
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>3,72</b>	<b>4,88</b>	<b>7,59</b>	<b>2,93</b>	<b>4,12</b>	<b>4,24</b>	<b>3,93</b>	<b>3,64</b>	<b>5,59</b>	<b>6,20</b>	<b>4,54</b>	<b>4,74</b>
Serviços Pessoais	4,70	4,81	9,35	3,76	4,51	5,28	4,85	5,00	9,86	6,30	5,69	5,66
Recreação	1,78	4,98	6,05	0,86	3,61	2,14	2,21	1,22	0,04	6,43	1,40	3,49
Fumo	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,45	4,92	4,88
Fotografia e Filmagem	6,92	4,54	-2,68	1,13	-0,98	1,63	7,57	-5,09	-4,44	6,82	9,02	0,82
<b>Educação</b>	<b>7,13</b>	<b>4,60</b>	<b>5,37</b>	<b>5,75</b>	<b>4,78</b>	<b>5,33</b>	<b>4,91</b>	<b>7,24</b>	<b>8,20</b>	<b>6,38</b>	<b>2,54</b>	<b>5,53</b>
Cursos	8,93	4,98	6,25	6,40	5,39	6,02	5,84	8,70	8,21	7,27	2,59	6,29
Leitura	2,19	1,65	2,52	1,98	1,63	1,67	2,60	1,08	2,48	0,76	2,86	1,86
Papelaria	2,12	4,51	3,74	2,24	4,45	1,51	1,71	4,98	7,00	5,20	1,84	3,77
Cursos Diversos	5,61	5,16	3,82	7,45	4,23	5,94	5,44	6,97	12,57	6,01	2,24	5,30
<b>Comunicação</b>	<b>0,29</b>	<b>0,29</b>	<b>0,27</b>	<b>-0,22</b>	<b>-0,16</b>	<b>0,61</b>	<b>-0,33</b>	<b>0,47</b>	<b>-0,16</b>	<b>0,70</b>	<b>-0,10</b>	<b>0,09</b>
Comunicação	0,29	0,29	0,27	-0,22	-0,16	0,61	-0,33	0,47	-0,16	0,70	-0,10	0,09

**VARIAÇÕES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS  
JULHO DE 2010 - IPCA**

	<b>RJ</b>	<b>POA</b>	<b>BH</b>	<b>REC</b>	<b>SP</b>	<b>DF</b>	<b>BEL</b>	<b>FOR</b>	<b>SAL</b>	<b>CUR</b>	<b>GOI</b>	<b>NACIONAL</b>
<b>Índice Geral</b>	<b>4,94</b>	<b>3,87</b>	<b>4,84</b>	<b>4,72</b>	<b>4,52</b>	<b>5,21</b>	<b>5,55</b>	<b>4,94</b>	<b>5,09</b>	<b>4,41</b>	<b>2,80</b>	<b>4,60</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>4,11</b>	<b>3,50</b>	<b>4,24</b>	<b>6,16</b>	<b>4,24</b>	<b>3,96</b>	<b>5,19</b>	<b>4,51</b>	<b>5,15</b>	<b>4,28</b>	<b>3,34</b>	<b>4,35</b>
Cereais, Leguminosas e Oleaginosas	-1,54	7,55	16,69	13,14	17,47	12,97	15,32	6,35	11,14	7,12	11,24	11,81
Farinhas, Féculas e Massas	3,63	1,66	-3,95	-1,66	-4,27	1,10	20,56	-2,43	11,96	-4,97	-2,11	2,62
Tubérculos, Raízes e Legumes	3,38	13,95	12,42	21,40	14,04	21,12	12,16	15,18	8,91	26,08	5,08	13,00
Açúcares e Derivados	22,86	10,66	7,54	15,71	12,45	11,20	23,39	22,16	8,44	17,76	8,81	13,85
Hortaliças e Verduras	12,44	24,29	11,69	31,40	12,90	12,37	8,48	4,57	20,10	-1,24	-6,60	12,18
Frutas	8,42	6,66	17,78	11,64	12,83	10,76	-1,47	8,32	4,36	4,59	0,15	9,40
Carnes	6,23	4,11	2,29	-1,62	4,12	6,75	0,00	2,01	2,48	6,06	5,68	3,58
Pescados	4,30	4,28	-11,80	2,85	5,42	12,27	10,50	2,03	6,38	9,97	2,85	5,43
Carnes e Peixes Industrializados	-2,29	3,06	0,62	1,07	1,85	-3,09	0,72	1,56	-5,50	0,31	1,06	0,05
Aves e Ovos	0,95	1,43	1,46	8,02	-7,47	-7,82	-6,35	-5,92	-0,28	-4,45	-5,72	-2,85
Leites e Derivados	-11,50	-13,39	-12,36	3,98	-9,18	-10,37	5,24	1,33	0,18	-8,77	-9,44	-8,15
Panificados	2,65	-1,21	0,72	-0,28	1,35	1,87	-0,39	0,11	1,66	3,39	1,39	1,18
Óleos e Gorduras	-3,17	-5,16	-8,72	-6,09	-2,98	-5,86	-7,91	-5,36	-4,28	-5,38	-4,53	-5,03
Bebidas e Infusões	4,33	5,59	4,15	3,22	4,52	1,12	9,42	0,99	0,44	5,20	2,36	4,39
Enlatados e Conservas	-1,22	2,20	2,92	2,97	2,15	0,41	0,83	-0,85	-0,21	0,65	0,79	1,31
Sal e Condimentos	7,68	7,35	3,52	8,81	9,86	10,94	15,09	7,22	7,10	8,96	8,00	8,34
Alimentação Fora do Domício	8,51	7,87	9,81	9,36	7,03	6,00	5,52	9,79	9,46	7,30	7,80	7,89
<b>Habitação</b>	<b>5,92</b>	<b>2,31</b>	<b>3,82</b>	<b>2,70</b>	<b>3,86</b>	<b>6,60</b>	<b>5,09</b>	<b>5,91</b>	<b>5,35</b>	<b>6,90</b>	<b>4,49</b>	<b>4,53</b>
Aluguel e Taxas	6,43	3,80	5,82	8,35	3,73	7,97	3,62	6,59	4,78	4,51	6,84	5,06
Reparos	5,15	4,50	6,04	9,05	4,33	5,38	5,88	9,73	5,11	5,59	3,01	5,32
Artigos de Limpeza	-1,32	0,07	-2,82	-0,39	-1,70	-3,63	2,77	-3,67	2,31	3,57	-3,82	-0,85
Combustíveis (Domésticos)	8,91	4,26	6,89	4,68	10,02	2,10	13,21	0,33	4,91	8,40	4,63	7,41
Energia Elétrica Residencial	5,71	-1,60	0,29	-6,92	2,93	7,89	3,23	7,89	8,00	13,38	1,49	3,34
<b>Artigos de Residência</b>	<b>8,03</b>	<b>1,90</b>	<b>4,40</b>	<b>2,09</b>	<b>4,38</b>	<b>4,95</b>	<b>2,60</b>	<b>4,06</b>	<b>1,57</b>	<b>3,16</b>	<b>2,61</b>	<b>4,10</b>
Mobiliário	18,97	-0,80	8,53	-2,62	4,23	2,45	-3,37	4,92	4,76	-0,35	1,51	5,04
Utensílios e Enfeites	8,50	11,74	3,07	3,01	7,91	9,88	10,57	-0,34	4,42	7,90	11,29	7,57
Camã, Mesa e Banho	-7,31	-3,85	-4,32	12,40	-2,16	4,09	-4,54	3,64	-12,29	-5,57	2,61	-3,32
Eletrodomésticos e Equipamentos	7,02	5,69	8,34	6,98	9,65	7,93	5,60	8,32	2,22	9,75	2,64	7,67
TV, Som e Informática	-5,21	-6,21	-4,32	3,33	-5,60	0,74	1,16	-0,38	-5,77	-1,36	-1,61	-4,05
Consertos e Manutenção	6,17	3,10	5,22	-0,65	4,97	4,98	5,10	2,98	7,30	6,25	4,55	4,78
<b>Vestuário</b>	<b>6,10</b>	<b>4,57</b>	<b>6,85</b>	<b>4,61</b>	<b>5,11</b>	<b>9,00</b>	<b>6,07</b>	<b>11,74</b>	<b>7,77</b>	<b>6,52</b>	<b>2,41</b>	<b>6,02</b>
Roupa Masculina	8,32	5,11	3,94	7,15	5,68	4,60	6,41	14,02	12,09	8,06	0,38	6,78
Roupa Feminina	4,19	-0,01	7,48	0,71	2,55	11,59	8,66	14,18	10,21	5,25	-6,48	4,44
Roupa Infantil	7,53	7,29	4,28	3,62	3,74	7,20	2,27	5,59	1,46	5,11	5,32	4,57
Calçados e Acessórios	5,00	6,00	9,94	6,74	6,62	10,89	7,59	11,22	5,23	7,25	10,02	7,28
Jóias e Bijuterias	9,70	13,38	7,76	3,79	21,56	8,95	0,72	3,38	4,93	11,07	11,16	10,94
Tecidos e Amarrinho	-0,07	0,09	1,96	3,40	0,54	3,84	-6,22	4,64	0,85	-0,90	-0,66	0,71
<b>Transportes</b>	<b>4,92</b>	<b>3,95</b>	<b>3,19</b>	<b>4,09</b>	<b>4,50</b>	<b>3,46</b>	<b>9,06</b>	<b>1,69</b>	<b>3,92</b>	<b>-0,09</b>	<b>-1,16</b>	<b>3,68</b>
Transporte Público	7,53	5,93	4,44	2,07	11,61	7,40	12,70	-0,72	6,23	3,17	1,64	7,51
Veículo Proprio	2,70	4,91	1,98	6,03	0,55	2,24	3,98	2,69	2,38	1,06	2,94	1,95
Combustíveis (Veículos)	3,26	-0,01	2,74	3,43	3,63	1,21	0,50	3,04	1,71	-3,67	-9,33	1,29
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>4,92</b>	<b>3,61</b>	<b>5,59</b>	<b>5,77</b>	<b>4,02</b>	<b>6,01</b>	<b>5,21</b>	<b>4,00</b>	<b>5,04</b>	<b>5,58</b>	<b>5,07</b>	<b>4,70</b>
Produtos Farmacêuticos	3,62	2,98	5,82	5,26	1,84	4,65	4,31	1,29	4,51	0,67	3,13	3,21
Produtos Óticos	4,54	3,71	2,78	8,40	0,27	6,08	2,97	5,33	9,92	4,12	4,17	3,37
Serviços Médicos e Dentários	8,00	4,35	7,76	13,23	7,26	9,06	13,30	11,32	7,63	8,82	9,73	7,89
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	2,83	3,43	2,54	3,49	7,72	5,56	4,50	4,20	5,25	11,78	11,62	5,31
Plano de Saúde	6,80	5,04	6,55	6,81	6,79	6,84	6,88	6,34	6,32	7,08	6,79	6,63
Higiene Pessoal	2,38	2,66	2,83	3,02	0,19	4,67	1,62	1,00	2,02	6,51	1,91	2,03
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>4,31</b>	<b>7,83</b>	<b>10,36</b>	<b>5,76</b>	<b>6,64</b>	<b>6,12</b>	<b>6,27</b>	<b>5,80</b>	<b>6,09</b>	<b>7,76</b>	<b>6,88</b>	<b>6,85</b>
Serviços Pessoais	4,58	9,06	13,91	6,11	7,70	8,17	7,86	7,60	8,36	8,67	9,21	8,30
Recreação	3,69	7,18	6,95	5,29	6,36	2,42	4,18	3,54	3,96	7,22	1,93	5,64
Fumo	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,92	4,45	4,92	4,88
Fotografia e Filmagem	4,62	3,91	-0,96	4,61	-2,58	2,88	8,72	-7,40	-8,67	9,38	11,08	-0,14
<b>Educação</b>	<b>7,59</b>	<b>5,12</b>	<b>5,68</b>	<b>6,35</b>	<b>6,60</b>	<b>6,85</b>	<b>5,43</b>	<b>9,92</b>	<b>8,18</b>	<b>7,07</b>	<b>4,22</b>	<b>6,64</b>
Curso	8,92	5,31	6,31	6,84	6,76	7,53	6,01	11,18	8,30	7,29	4,12	7,07
Leitura	3,57	2,47	3,68	3,92	2,97	2,36	3,07	1,56	3,14	1,73	4,32	3,03
Papelaria	5,46	3,81	2,79	-0,76	10,87	5,69	1,46	5,37	3,78	4,17	2,40	5,77
Curso Diversos	6,20	6,62	4,90	8,67	7,45	7,39	7,55	14,28	12,64	9,65	6,04	7,58
<b>Comunicação</b>	<b>1,00</b>	<b>0,78</b>	<b>1,00</b>	<b>0,81</b>	<b>0,87</b>	<b>1,63</b>	<b>0,32</b>	<b>0,62</b>	<b>1,40</b>	<b>3,73</b>	<b>0,55</b>	<b>1,10</b>
Comunicação	1,00	0,78	1,00	0,81	0,87	1,63	0,32	0,62	1,40	3,73	0,55	1,10

## SÉRIE HISTÓRICA - IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	SEMESTRAL	NO ANO	12 MESES
2006	JAN	2550,3600000000000	0,59	1,51	2,80	0,59	5,70
	FEV	2560,8200000000000	0,41	1,37	3,05	1,00	5,51
	MAR	2571,8300000000000	0,43	1,44	3,13	1,44	5,32
	ABR	2577,2300000000000	0,21	1,05	2,58	1,65	4,63
	MAI	2579,8100000000000	0,10	0,74	2,12	1,75	4,23
	JUN	2574,3900000000000	-0,21	0,10	1,54	1,54	4,03
	JUL	2579,2800000000000	0,19	0,08	1,13	1,73	3,97
	AGO	2580,5700000000000	0,05	0,03	0,77	1,78	3,84
	SET	2585,9900000000000	0,21	0,45	0,55	2,00	3,70
	OUT	2594,5200000000000	0,33	0,59	0,67	2,33	3,26
	NOV	2602,5600000000000	0,31	0,85	0,88	2,65	3,02
	DEZ	2615,0500000000000	0,48	1,12	1,58	3,14	3,14
2007	JAN	2626,5600000000000	0,44	1,23	1,83	0,44	2,99
	FEV	2638,1200000000000	0,44	1,37	2,23	0,88	3,02
	MAR	2647,8800000000000	0,37	1,26	2,39	1,26	2,96
	ABR	2654,5000000000000	0,25	1,06	2,31	1,51	3,00
	MAI	2661,9300000000000	0,28	0,90	2,28	1,79	3,18
	JUN	2669,3800000000000	0,28	0,81	2,08	2,08	3,69
	JUL	2675,7900000000000	0,24	0,80	1,87	2,32	3,74
	AGO	2688,3700000000000	0,47	0,99	1,90	2,80	4,18
	SET	2693,2100000000000	0,18	0,89	1,71	2,99	4,15
	OUT	2701,2900000000000	0,30	0,95	1,76	3,30	4,12
	NOV	2711,5500000000000	0,38	0,86	1,86	3,69	4,19
	DEZ	2731,6200000000000	0,74	1,43	2,33	4,46	4,46
2008	JAN	2746,3700000000000	0,54	1,67	2,64	0,54	4,56
	FEV	2759,8300000000000	0,49	1,78	2,66	1,03	4,61
	MAR	2773,0800000000000	0,48	1,52	2,97	1,52	4,73
	ABR	2788,3300000000000	0,55	1,53	3,22	2,08	5,04
	MAI	2810,3600000000000	0,79	1,83	3,64	2,88	5,58
	JUN	2831,1600000000000	0,74	2,09	3,64	3,64	6,06
	JUL	2846,1600000000000	0,53	2,07	3,63	4,19	6,37
	AGO	2854,1300000000000	0,28	1,56	3,42	4,48	6,17
	SET	2861,5500000000000	0,26	1,07	3,19	4,76	6,25
	OUT	2874,4300000000000	0,45	0,99	3,09	5,23	6,41
	NOV	2884,7800000000000	0,36	1,07	2,65	5,61	6,39
	DEZ	2892,8600000000000	0,28	1,09	2,18	5,90	5,90
2009	JAN	2906,7400000000000	0,48	1,12	2,13	0,48	5,84
	FEV	2922,7300000000000	0,55	1,32	2,40	1,03	5,90
	MAR	2928,5700000000000	0,20	1,23	2,34	1,23	5,61
	ABR	2942,6300000000000	0,48	1,23	2,37	1,72	5,53
	MAI	2956,4600000000000	0,47	1,15	2,48	2,20	5,20
	JUN	2967,1000000000000	0,36	1,32	2,57	2,57	4,80
	JUL	2974,2200000000000	0,24	1,07	2,32	2,81	4,50
	AGO	2978,6800000000000	0,15	0,75	1,91	2,97	4,36
	SET	2985,8300000000000	0,24	0,63	1,96	3,21	4,34
	OUT	2994,1900000000000	0,28	0,67	1,75	3,50	4,17
	NOV	3006,4700000000000	0,41	0,93	1,69	3,93	4,22
	DEZ	3017,5900000000000	0,37	1,06	1,70	4,31	4,31
2010	JAN	3040,2200000000000	0,75	1,54	2,22	0,75	4,59
	FEV	3063,9300000000000	0,78	1,91	2,86	1,54	4,83
	MAR	3079,8600000000000	0,52	2,06	3,15	2,06	5,17
	ABR	3097,4200000000000	0,57	1,88	3,45	2,65	5,26
	MAI	3110,7400000000000	0,43	1,53	3,47	3,09	5,22
	JUN	3110,7400000000000	0,00	1,00	3,09	3,09	4,84
	JUL	3111,0500000000000	0,01	0,44	2,33	3,10	4,60

**Variação (%) Mensal - IPCA**  
janeiro de 1994 a julho de 2010

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
<b>1994</b>	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,63	2,81	1,71	916,46
<b>1995</b>	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,41	0,47	22,41
<b>1996</b>	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
<b>1997</b>	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
<b>1998</b>	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,00
<b>1999</b>	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
<b>2000</b>	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,91	0,32	99,25	99,70
<b>2001</b>	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,91	0,71	95,62	93,51
<b>2002</b>	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	0,91	0,71	100,75	100,31
<b>2003</b>	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,91	3,02	164,01	177,97
<b>2004</b>	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,91	3,02	215,26	209,12
<b>2005</b>	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,91	0,34	240,22	239,05
<b>2006</b>	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,91	0,69	79,66	59,20
<b>2007</b>	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,91	0,69	363,41	394,60
<b>2008</b>	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,91	0,55	980,26	993,28
<b>2009</b>	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,91	0,31	1972,91	1863,56
<b>2010</b>	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	-	-	0,91	0,31	1620,97	1585,18
										0,91	0,38	472,70	475,10
										0,91	0,36	1110,18	1149,06
										0,91	0,41	2477,15	2489,11
										0,91	-	916,46	929,32
										0,91	-	22,41	21,98
										0,91	-	9,56	9,12
										0,91	-	5,22	4,34
										0,91	-	1,65	2,49
										0,91	-	8,94	8,43
										0,91	-	5,97	5,27
										0,91	-	7,67	9,44
										0,91	-	9,30	14,74
										0,91	-	7,60	10,38
										0,91	-	9,89	6,13
<b>1994</b>	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,05	4,65	9,89	1024,13
<b>1995</b>	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	4,05	1,07	3,16	8,41
<b>1996</b>	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	4,05	-0,37	4,46	5,16
<b>1997</b>	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	4,05	0,17	0,59	1,71
<b>1998</b>	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	4,05	-0,46	3,10	6,48
<b>1999</b>	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	4,05	-	3,10	4,11
<b>2000</b>	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	4,05	-0,46	0,10	3,31
<b>2001</b>	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,77	1,35	1,41	8,14
<b>2002</b>	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	0,16	-0,07	-0,48	3,20
<b>2003</b>	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	1,15	1,31	0,56	9,63
<b>2004</b>	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	2,79	5,85	3,91	19,47
<b>2005</b>	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,46	0,25	0,39	7,48
<b>2006</b>	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,27	0,88	0,27	1,99
<b>2007</b>	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,88	1,05	0,39	1,22
<b>2008</b>	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,52	0,73	2,06	10,79
<b>2009</b>	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	0,69	0,61	0,36	11,11
<b>2010</b>	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-	-	-0,09	0,58	0,24	3,18
										-	-	-	3,74



## SÉRIE HISTÓRICA - INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	SEMESTRAL	NO ANO	12 MESES
2006	JAN	2594,17000000000000	0,38	1,33	2,07	0,38	4,85
	FEV	2600,14000000000000	0,23	1,01	2,30	0,61	4,63
	MAR	2607,16000000000000	0,27	0,88	2,42	0,88	4,15
	ABR	2610,29000000000000	0,12	0,62	1,96	1,00	3,34
	MAI	2613,68000000000000	0,13	0,52	1,54	1,13	2,75
	JUN	2611,85000000000000	-0,07	0,18	1,06	1,06	2,79
	JUL	2614,72000000000000	0,11	0,17	0,79	1,18	2,87
	AGO	2614,20000000000000	-0,02	0,02	0,54	1,16	2,85
	SET	2618,38000000000000	0,16	0,25	0,43	1,32	2,86
	OUT	2629,64000000000000	0,43	0,57	0,74	1,75	2,71
	NOV	2640,68000000000000	0,42	1,01	1,03	2,18	2,59
	DEZ	2657,05000000000000	0,62	1,48	1,73	2,81	2,81
2007	JAN	2670,07000000000000	0,49	1,54	2,12	0,49	2,93
	FEV	2681,28000000000000	0,42	1,54	2,57	0,91	3,12
	MAR	2693,08000000000000	0,44	1,36	2,85	1,36	3,30
	ABR	2700,08000000000000	0,26	1,12	2,68	1,62	3,44
	MAI	2707,10000000000000	0,26	0,96	2,52	1,88	3,57
	JUN	2715,49000000000000	0,31	0,83	2,20	2,20	3,97
	JUL	2724,18000000000000	0,32	0,89	2,03	2,53	4,19
	AGO	2740,25000000000000	0,59	1,22	2,20	3,13	4,82
	SET	2747,10000000000000	0,25	1,16	2,01	3,39	4,92
	OUT	2755,34000000000000	0,30	1,14	2,05	3,70	4,78
	NOV	2767,19000000000000	0,43	0,98	2,22	4,15	4,79
	DEZ	2794,03000000000000	0,97	1,71	2,89	5,16	5,16
2008	JAN	2813,31000000000000	0,69	2,10	3,27	0,69	5,36
	FEV	2826,81000000000000	0,48	2,15	3,16	1,17	5,43
	MAR	2841,23000000000000	0,51	1,69	3,43	1,69	5,50
	ABR	2859,41000000000000	0,64	1,64	3,78	2,34	5,90
	MAI	2886,86000000000000	0,96	2,12	4,32	3,32	6,64
	JUN	2913,13000000000000	0,91	2,53	4,26	4,26	7,28
	JUL	2930,03000000000000	0,58	2,47	4,15	4,87	7,56
	AGO	2936,18000000000000	0,21	1,71	3,87	5,09	7,15
	SET	2940,58000000000000	0,15	0,94	3,50	5,25	7,04
	OUT	2955,28000000000000	0,50	0,86	3,35	5,77	7,26
	NOV	2966,51000000000000	0,38	1,03	2,76	6,17	7,20
	DEZ	2975,11000000000000	0,29	1,17	2,13	6,48	6,48
2009	JAN	2994,15000000000000	0,64	1,32	2,19	0,64	6,43
	FEV	3003,43000000000000	0,31	1,24	2,29	0,95	6,25
	MAR	3009,44000000000000	0,20	1,15	2,34	1,15	5,92
	ABR	3025,99000000000000	0,55	1,06	2,39	1,71	5,83
	MAI	3044,15000000000000	0,60	1,36	2,62	2,32	5,45
	JUN	3056,93000000000000	0,42	1,58	2,75	2,75	4,94
	JUL	3063,96000000000000	0,23	1,25	2,33	2,99	4,57
	AGO	3066,41000000000000	0,08	0,73	2,10	3,07	4,44
	SET	3071,32000000000000	0,16	0,47	2,06	3,23	4,45
	OUT	3078,69000000000000	0,24	0,48	1,74	3,48	4,18
	NOV	3090,08000000000000	0,37	0,77	1,51	3,86	4,17
	DEZ	3097,50000000000000	0,24	0,85	1,33	4,11	4,11
2010	JAN	3124,76000000000000	0,88	1,50	1,98	0,88	4,36
	FEV	3146,63000000000000	0,70	1,83	2,62	1,59	4,77
	MAR	3168,97000000000000	0,71	2,31	3,18	2,31	5,30
	ABR	3192,10000000000000	0,73	2,16	3,68	3,05	5,49
	MAI	3205,83000000000000	0,43	1,88	3,75	3,50	5,31
	JUN	3202,30000000000000	-0,11	1,05	3,38	3,38	4,76
	JUL	3200,06000000000000	-0,07	0,25	2,41	3,31	4,44